



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 445/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

CLÓVIS PIRES, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica o calçamento com bloquetes ou asfalto dos morros no Córrego dos Vieiras, especificamente o conhecido como Morro do Ditim. O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a necessidade de realizar o calçamento dos morros localizados no Córrego dos Vieiras, com prioridade para o trecho conhecido como Morro do Ditim.

Apresentação: 18 de agosto de 2025

Plenário, 21 de agosto de 2025

CLÓVIS PIRES
Vereador